



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria no 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cear

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Bolsas, Captação de Recursos e Relatórios**, biênio 2025/2026, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

- I - Prof. Dr. José Roberto Viana Silva;
- II - Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva; e
- III - Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo.

Art 2º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 28/02/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5457514** e o código CRC **49B87946**.